

Projeto de Lei nº 402/07  
Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o valor da hora do Cargo de Médico, criado pela [Lei nº 026/93](#), para R\$ 24,15 (vinte e quatro reais e quinze centavos).

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de setembro de 2007.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o [artigo 1º da Lei 517/06](#).

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

São Lourenço da Serra, 05 de outubro de 2007.

---

José Merli  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.